



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2627/GR/UFGS/2023, 30 DE JANEIRO DE 2023

Revogada por:
[PORTARIA Nº 2842/GR/UFGS/2023](#)

~~Designa membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul do Campus Realeza.~~

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), da UFGS, Campus Realeza PR, constituído pela Portaria nº 2184/GR/UFGS/2022, de 12 de abril de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

I – Docentes Permanentes:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE
Tatiana Champion	Professora do Magistério Superior/Coordenadora	2117136
Patrícia Romagnoli	Professora do Magistério Superior/Coordenadora Adjunta	1842830
Adalgiza Pinto Neto	Professora do Magistério Superior	1842914
Bernardo Berenchtein	Professor do Magistério Superior	1957541
Dalila Moter Benvegnú	Professora do Magistério Superior	1929265
Fabiola Dalmolin	Professora do Magistério Superior	2247642
Gabrielle Coelho Freitas	Professora do Magistério Superior	xxx.798.360-xx
Jonatas Cattelam	Professor do Magistério Superior	1118760
Maiara Garcia Blagitz Azevedo	Professora do Magistério Superior	1868534
Marta Lizandra do Rêgo Leal	Professora do Magistério Superior	1524162
Paulo Henrique Braz	Professor do Magistério Superior	xxx.712.201-xx

II – Representantes Discentes:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Kairo Adriano Ribeiro de Carvalho	Titular	4.03.505.06.21.2
Keli Cristina Corbellini Oltramari	Suplente	4.03.505.02.21.2

III – Representantes Técnicos Administrativos Educacionais (TAE's):

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE
Edi Kava Kailer	Titular	1956211
Hugo Franciscan	Suplente	2386301

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2185/GR/UFGS/2022, de 12 de abril de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor